

Câmara



Sec. A Jurídicos

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.531, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

“Dispõe sobre denominação de Praça localizada no bairro Retiro da Mantiqueira, neste Município”.

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de “Olívia Silvério Medeiros” a Praça localizada no trevo entre as ruas Theodoro Quartim Barbosa, Maria de Lourdes Sampaio e Terezinha R. Moreira, no bairro Retiro da Mantiqueira, nesta cidade de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquela que prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente na área religiosa e filantrópica, sempre servindo os menos favorecidos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de junho de 2002.

Prof. Celso de Almeida Lage
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 25 de junho de 2002.

Magno José de Abreu
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos